

CONTROLE INTERNO



Parecer nº004/2021.

A Sra, Ana Jéssica Mota Tavares, Chefe do Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dom Eliseu- IPSEMDE, nomeada nos termos da Portaria Nº011/2021, declara para devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Nº004/2022, referente a Inexigibilidade, tendo por objeto a contratação de empresa para a consultoria, montagem de processos e envio para realização de compensação previdenciária, com levantamento de valores atuais e anteriores, para fins de recebimento junto ao Regime geral de Previdência Social- INSS, para o IPSEMDE. Pelo o período de 12(doze) meses, celebrado com **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com base nas regras insculpidas pela a Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatados, pelo o que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestados estão sujeitas á comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Dom Eliseu-Pa 29 Junho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:



Ana Jéssica Mota Tavares